



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
Portaria nº 2435/2017

EDITAL 39/2017 PROGRAD

**RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE DAS CHAMADAS DOS CURSOS
SUBSEQUENTES**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO** torna público o **resultado Final da segunda etapa** do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais dos cursos de graduação da Ufac, para o 2º semestre letivo de 2017, regido pelo Edital nº 39/2017 – Prograd, para os cursos de Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Engenharia Civil, Licenciatura em História (Matutino) e Bacharelado em Psicologia, de acordo com as informações abaixo:

1. É assegurada a matrícula na 1ª chamada e emissão do atestado de vaga, quando houver necessidade, somente aos candidatos aprovados conforme o Anexo I.

2. Aos candidatos aprovados, dentro da quantidade de vagas, na modalidade **C) transferência voluntária externa para curso afim**, o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca) emitirá e disponibilizará os atestados de vaga no dia **30 de outubro de 2017**, podendo ser feita a retirada desta documentação, por parte do candidato ou procurador, para dar prosseguimento à sua transferência.
 - a) A documentação de transferência para matrícula institucional deverá ser apresentada ao NURCA até a data-limite de 01 de novembro de 2017, sob pena de perda do direito à vaga que foi classificado (item 11.7 do edital 39/2017 - Prograd).
 - b) A matrícula curricular deverá ser feita nas Coordenações de Curso, excepcionalmente aos candidatos destas modalidades até o dia 03 de novembro de 2017, sob pena de perda do direito à vaga que foi classificado (item 12.3 do edital 39/2017 - Prograd).

3. Os candidatos aprovados dentro da quantidade de vagas na modalidade **D) Reopção para curso afim**, deverão efetuar a matrícula institucional no dia 30 de outubro de 2017, no horário das 8h30min às 12h e das 14h às 17h, no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial.

a) No ato da matrícula institucional será analisada a documentação do candidato já apresentada por ocasião da matrícula anterior, a fim de sanar quaisquer pendências (item 11.2 do edital 39/2017 - Prograd).

b) A matrícula curricular deverá ser feita nas Coordenações de Curso, até a data-limite de 03 de novembro de 2017, sob pena de perda do direito à vaga que foi classificado (item 12.3 do edital 39/2017 - Prograd).

4. Os candidatos aprovados dentro da quantidade de vagas na modalidade **F) Ingresso de graduados**, deverão efetuar a matrícula institucional no dia 30 de outubro de 2017, no horário das 8h30min às 12 h e das 14h às 17h, no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial. No ato da matrícula os candidatos deverão entregar obrigatoriamente cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar, ou ainda, Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou Histórico Acadêmico;

b) Documento de identificação oficial com foto;

c) Título de eleitor e comprovante de votação da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;

d) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;

e) CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio;

f) Comprovante de residência atual.

4.1.A matrícula curricular para a modalidade “F” mencionada no item anterior deverá ser feita nas Coordenações de Curso, até a data-limite de 03 de novembro de 2017, sob pena de perda do direito à vaga que foi classificado (item 12.3 do edital 39/2017 – Prograd).

5. Perderá automaticamente a vaga concedida, o candidato que não realizar matrícula institucional e/ou curricular nos prazos estabelecidos nos subitens 2, 3 ou 4 deste Edital.

6. Os candidatos desclassificados poderão retirar os documentos utilizados na inscrição, na Pró-Reitoria de Graduação, no período de 06 a 10 de novembro de 2017, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

7. É de responsabilidade exclusiva do candidato à observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para inscrição e matrícula.

Rio Branco – AC, 26 de outubro de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO